

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MELGAÇO

Salão Nobre de Melgaço

Sessão Ordinária nº 4

de 30 - 04 - 2022

Mesa da Assembleia Municipal		
Nome do Membro	Cargo	P/F
Maria de Fátima Teixeira Pereira Esteves	Presidente	P
Carla Sofia de Sousa Regueira Domingues	1º Secretário	P
Tiago José Baleixo Lourenço	2º Secretário	P

Membros Eleitos	P/F	Presidentes de Juntas de Freguesia	P/F
José Albano Esteves Domingues	P	Diogo Domingues Ribeiro F. Castro	P
Manuel Luís Domingues Gonçalves	P	José Carlos Gonçalves	P
Manuel Cândido Afonso a)	P	David Manuel Barbeitos	P
Bárbara Cristina Ribeiro Lima b)	P	José Bravo h)	P
Vítor Jorge Castro Rodrigues	P	Agostinho Alves	F
Maria José Rodrigues Dias	P	Estrela Rodrigues i)	P
Márcio António Silva Alves c)	P	Patrício Cordeiro j)	P
Manuel José Cardoso Rodrigues	P	José da Ascensão Afonso	P
Vítor Sílvio Cardadeiro	P	Alfredo Domingues	F
Diogo A. Rodrigues Pereira d)	P	Amadeu Esteves	P
Alexandra Cláudia de Sousa Táboas	P	Ricardo Jorge Alves	P
Maria Aurora Soares Alves	P	Maximiano José Calheiros Gonçalves	P
Augusto Manuel de Oliveira Pinto	P	Manuel Fernando Teixeira Pereira	P
Sónia Andreia Alves Durães e)	P		
Manuel António Almeida	P		
Francisco José da Cunha e Silva Reis Lima	P		
José Manuel Alves da Costa f)	P		
Maria das Dores Vaz Fernandes g)	P		

P-Presença F-Falta

- a) Substitui Pedro João Mendes de Sousa e Silva
- b) Substitui Catarina Aurora Rodrigues Mira
- c) Substitui António Manuel Domingues
- d) Substitui Paulo José de Castro Cerdeira Rodrigues
- e) Substitui António José Gomes Nabeiro
- f) Substitui Fernanda Catarina P. Pinto Barbosa
- g) Substitui Ariana Andreia Rodrigues Fernandes
- h) Substitui Joaquim Silva
- i) Substitui Amado Dias
- j) Substitui Edgar Fernando Barreiros Rodrigues

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, reuniu a Assembleia Municipal.

Presidiu a reunião Maria de Fátima Teixeira Pereira Esteves, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal, a qual de seguida, por motivo de ausência dos dois secretários, propôs para fazerem parte da mesma os deputados Carla Domingues e Tiago Lourenço. Não havendo oposição procedeu-se ao início da reunião.

Faltaram à reunião, os deputados Alfredo Domingues e Agostinho Alves.

Seguidamente foi colocada à discussão a proposta de Ata da reunião de 26 de fevereiro de 2022 e não havendo qualquer reparo, procedeu-se à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

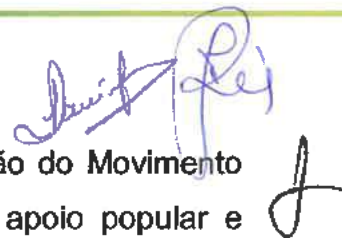
Assunto n.º27	Período de “Antes da Ordem do Dia”
-------------------------	---

A Senhora Presidente da Mesa abriu as inscrições para este ponto. Inscreveram -se os Deputados: Manuel Luís Gonçalves, Aurora Soares, Manuel Rodrigues, Maximiano Gonçalves, Fernando Pereira e Diogo Castro.

O Deputado Manuel Luís Gonçalves iniciou a sua intervenção agradecendo a solidariedade manifestada, na última assembleia, e que consta em ata, a propósito do falecimento da sua mãe.

Seguidamente começou por sinalizar uma data importante, que foi o 25 de abril, através da seguinte intervenção. “A Revolução de Abril foi a festa da nossa liberdade enquanto povo, e constituiu um dos mais belos e relevantes acontecimentos da história de Portugal, com importantes repercussões internacionais.

Vários são os países que frequentemente invocam o nosso 25 de Abril como exemplo máximo da libertação de um povo, não só quanto aos efeitos dessa revolução, mas também quanto à forma como ela ocorreu, como o prova, o recente discurso do presidente Volodymyr Zelensky a semana passada na Assembleia da República ao idealizar a associação da luta pela liberdade e opressão do povo ucraniano com a nossa Revolução dos Cravos.



E, de facto, o 25 de Abril de 1974, desencadeado pela ação do Movimento das Forças Armadas, despoletou de imediato um incomparável apoio popular e transformou positivamente o país, numa profundidade há muito ansiada por todo o povo.

Foi na madrugada desse dia que se começou a desenhar o fim de uma longa e heroica luta de 48 anos contra a ditadura fascista. Um fascismo que limitou, controlou, restringiu e sufocou o nosso país, foi a face visível da fome, da miséria, do analfabetismo, do elitismo, do trabalho infantil, dos tiques imperialistas e do horror da guerra.

Este marco histórico trouxe profundas transformações políticas, sociais, culturais e económicas, que abriram a Portugal um novo período da sua história, marcado pela liberdade e pelo progresso social.

Por uma sociedade que não pode ser beneficiada nem prejudicada tendo por base o sexo, a raça, a língua, a religião, as convicções políticas, a instrução, a situação económica ou a sua condição social.

Foi também o 25 de Abril que criou as condições para que dois anos mais tarde fosse aprovada a primeira Constituição da República de um Portugal democrático, que consagrou os principais direitos fundamentais que ainda hoje se mantêm.

Foi o 25 de Abril que trouxe a promoção da melhoria das condições de vida do Povo, instituindo o salário mínimo nacional, as reformas e pensões mínimas, o direito à segurança social, o direito a férias, o subsídio de férias, a licença por parto ou a proteção no desemprego.

Ou seja, foi este dia inesquecível da nossa memória coletiva enquanto povo que nos trouxe a esperança dos ideais da Revolução Francesa ocorrida quase dois séculos antes: liberdade, igualdade e fraternidade.

E está tudo bem na nossa democracia? É evidente que não, que há muita a coisa a melhorar. Para além dos problemas internos enfrentamos agora outros problemas relacionados com a globalização e que nunca pensaríamos viver no século XXI, como pandemias, guerra ou fome.

Mas é a democracia, que instituiu também o Poder Local democrático, como hoje o conhecemos, que nos permite estar aqui hoje a proferir estas palavras, com liberdade de opinião, sem que possamos ser censurados por isso.



E é esta democracia que estabeleceu as bases dos poderes e contrapoderes que fazem com que o povo, através dos seus representantes eleitos por sufrágio universal, possa decidir livremente qual o melhor caminho a seguir.

Como disse Winston Churchill, “a democracia é o pior dos regimes, à exceção de todos os outros.”

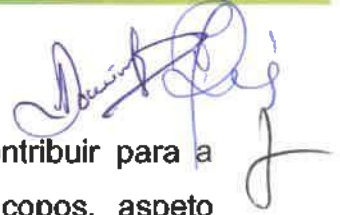
Volvidos 48 anos de ditadura festejamos agora 48 anos de democracia, ultrapassando pela primeira vez o período da ditadura. Viva o 25 de Abril!”

Após esta intervenção o deputado apresentou, em nome da bancada do Partido Socialista, extensiva a quem se quisesse associar, uma Moção, sobre um episódio de uma telenovela do canal TVI, onde é afetada a história e a cultura das gentes de Castro Laboreiro, a qual passou a ler e ficará anexa à presente ata.

O deputado José Albano Domingues, tendo pedido a palavra, e no uso dela, após apresentar cumprimentos à Mesa da Assembleia Municipal, ao executivo, na pessoa do senhor Presidente da Câmara, às senhoras e senhores Deputados, e ao público presente, o senhor deputado José Albano Domingues começou por dizer que nada têm contra o voto de repúdio apresentado pelo PS, ao qual se associam e que subscrevem, entendendo que ele próprio tem sistematicamente sublinhado o valor, a honra e a cultura dos Castrejos, pessoas das mais resilientes e perseverantes que conhece, e cujo crescimento, formação, história e cultura são de todos bem conhecidos. Entende, porém, que a cena episódica em causa não passa disso mesmo, de um infeliz momento, cujo odioso apenas é atribuível ao autor do texto ou guião, e que os personagens da novela se limitam a seguir. Entende que, não se deve dar tempo de antena a quem não o merece, nem atribuir relevância ao que a não tem. Acrescentou que de modo algum poderá o ocorrido beliscar a imagem, o bom nome e o respeito devidos aos habitantes de Castro Laboreiro. Porém, e sendo verdade quem não se sente não é filho de boa gente, subscreverão, na íntegra, o dito voto de repúdio.

A Presidente da Assembleia, colocou a Moção à votação, tendo sido aprovada por unanimidade, informando que a mesma será enviada às entidades sinalizadas.

Interveio de seguida a deputada Aurora Soares para falar da Festa do Alvarinho e do Fumeiro, referindo que felizmente passados dois anos, voltamos a ter este evento, que trouxe muita gente ao Concelho. Parabenizou a organização e todos os



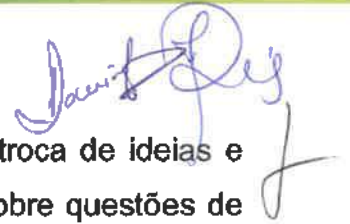
envolvidos. Seguidamente apresentou algumas sugestões, para contribuir para a melhoria do evento. Começou por referir o elevado custo dos copos, aspeto comentado pelos visitantes, os quais questionaram porque é que o município deixou de ser ele a vender os copos. O tamanho e o formato do referido copo, também foi posto em questão. Abordou também a questão do barulho vindo do exterior da tenda, que impediu a confraternização a quem estava dentro da mesma. Questionou ainda sobre a diminuição do número de produtores presentes na feira. Terminou a intervenção apelando para que as entidades responsáveis, Município e Essência do Vinho, repensem estes e outros aspetos que possam vir a melhorar a festa.

O deputado Manuel Rodrigues, interveio para questionar o executivo acerca dos refugiados Ucrânianos, que se encontram em Melgaço, solicitando informação sobre todo o processo de acompanhamento dos mesmos, nomeadamente sobre quem faz esse acompanhamento e outras informações sobre a sua integração na comunidade e no mundo do trabalho.

O deputado Maximiano Gonçalves iniciou a sua intervenção abordando, o protocolo recentemente assinado, entre os Municípios de Melgaço, Arbo, As Neves, Crecente e Caniza, no sentido da futura criação da "Eurocidade do Minho". Para além da proximidade entre estes, são muitos os laços históricos, económicos e culturais que ligam estes cinco Municípios.

Existe todo um leque de potencialidades que, em conjunto, se poderão desenvolver nas mais diversas áreas: o património natural e cultural, a partilha de equipamentos e serviços públicos, o planeamento estratégico do território; a procura de fontes de financiamento para ações conjuntas, etc...É uma população de cerca de 22.000 habitantes que tem assim uma porta aberta para o aumento do seu bem estar e para a diminuição de desigualdades regionais. Espera-se, pois, a concretização deste projeto.

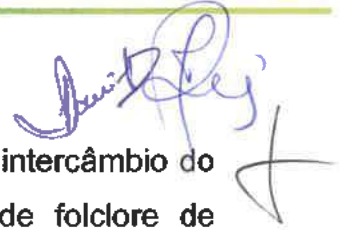
De seguida o deputado, em seu nome pessoal e no da bancada do Partido Socialista saudou e congratulou-se com os passos que o Município está a dar, com vista à formalização oficial do Acordo de Geminção com o Município francês de Villeparisis. Uma localidade com 27.000 habitantes, com cerca de 370 famílias portuguesas, das quais 150 são oriundas do nosso concelho de Melgaço. Este acordo de geminação para além de potenciar o estabelecimento de relações mais estreitas e profundas entre as duas autarquias, será também um instrumento de



aproximação entre os cidadãos dos dois concelhos, facilitando a troca de ideias e experiências, através do desenvolvimento de projetos conjuntos sobre questões de interesse comum o que, sem dúvida, será enriquecedor para todos.

Finalmente o deputado abordou a vinda a Melgaço do Ministro das Infraestruturas e Habitação, Pedro Nuno Santos. Não propriamente a sua vinda à Festa do Alvarinho, mas, mais especificamente, a sua participação na Conferência, promovida pela CIM, também no concelho de Melgaço, sobre a Cooperação Transfronteiriça, a Conetividade e a Acessibilidade Territorial. Nessa Conferência a CIM apresentou, ao Ministro Pedro Nuno Santos, um conjunto de investimentos, que considera determinantes para o Alto Minho e para o seu posicionamento nesta grande Região Norte de Portugal / Galiza. Sabe-se que foram apontados diversos investimentos, nomeadamente a melhoria da atual EN 101-202 Valença – Monção – Melgaço, a ligação do IC 28 à fronteira da Madalena, o prolongamento do IC1 até Valença e Monção com ligação à A52 na Galiza, a melhoria dos acessos e ampliação das áreas de acolhimento empresarial. Sabe-se, também, que o ministro Pedro Nuno Santos comungou da vontade da CIM em abrir novas perspetivas nas ligações transfronteiriças, mostrando receptividade em relação às propostas apresentadas, embora as mesmas tenham que ser priorizadas, dado o valor global envolvido de cerca de 200 milhões de euros. Trata-se de um assunto e uma matéria que tem absorvido muita energia e perseverança ao Presidente Manoel Batista, lembrando que, há cerca de 4 anos, quando o Presidente da Câmara de Melgaço já se referia à necessidade destes investimentos, promovendo até algumas sessões/debates, houve quem não acreditasse, nomeadamente alguns presidentes de Câmara de então. Volvidos estes anos e já com trabalho desenvolvido e projetado, estará no tempo de dar crédito ao afirmado, em Melgaço, pelo Senhor Ministro “o País ainda tem muito para dar ao Alto Minho. O que se fez até agora não foi uma dívida ao Alto Minho. Foi respeito! Foi respeitar o povo da Região, o seu trabalho e a sua dedicação”.

Usou da palavra o deputado Fernando Pereira para louvar a iniciativa da Câmara Municipal, em retomar a visita à comunidade, residente em França, nomeadamente com a recente visita a Nanterre. Segundo o deputado, tal visita serviu para perceber o orgulho que esses melgacenses sentem com a nossa presença, bem como, demonstra o modo como estão inseridos na comunidade



francesa. Depois de relatar alguns episódios da visita, referiu-se ao intercâmbio do Grupo Etnográfico da Casa do Povo de Melgaço com grupos de folclore de emigrantes melgacenses, que proporcionará uma partilha a nível de Trajes e de eventos.

Por fim, interveio o deputado Diogo Castro e pegando na intervenção feita anteriormente pela deputada Aurora Soares, sobre a Festa do Alvarinho e do Fumeiro, referiu que foi uma grande Festa. Por parte dos produtores havia alguns receios, mas as expetativas foram superadas, já que registaram records de vendas. Referiu a importância da visita do Sr. Ministro Pedro Nuno Santos e da Eurodeputada Isabel Carvalhais, que deram nota da importância do evento a nível nacional. Uma festa, com mais de 50 mil pessoas, em que os produtores tiveram a oportunidade de expor o que melhor temos na nossa terra. Terminou a intervenção referindo o importante pormenor da “visita” da neve às nossas serras, durante o evento, fazendo com que houvesse mais um atrativo para quem nos visitou.

A Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara para poder responder às intervenções efetuadas. Começou por se referir à intervenção do deputado Manuel Luís Gonçalves, sobre a data do 25 de abril, destacando a importância da mesma e das marcas que deixou, bem como a importância da democracia, que é essencial não só em Portugal, mas em todo o mundo.

Quanto à Moção aprovada, pela assembleia, relativa ao episódio do canal da TVI, referiu que o episódio “vale o que vale”, é ficção, mas, no entanto, é preciso demonstrar a indignação em nome do povo de Melgaço e especialmente do Povo de Castro Laboreiro. Um Povo com tradição, cultura, história, que não merecia a forma como o tema foi abordado. A indignação terá que ser demonstrada, mas estamos seguros daquilo que somos e do que vale a cultura e a história de Castro Laboreiro. Relativamente ao cão de Castro Laboreiro, ninguém terá dúvidas da grandeza desta raça canina, referindo que numa das obras que lhe foi oferecida pelo Clube Português de Canicultura, o cão de Castro Laboreiro é referido como uma das 11 raças portuguesas, não referenciando outra raça na região do Minho. Trata-se de uma raça que se afirmou no país e internacionalmente. É totalmente solidário com o povo de Castro Laboreiro. Acrescentou ainda, que desde alguns meses, a autarquia está a trabalhar num projeto financiado pela CIM, numa abordagem escultural sobre o cão de Castro Laboreiro, a ser colocada na montanha, havendo também o

compromisso com as gentes de Castro Laboreiro de, após a intervenção urbana, se destacar também no centro da Vila a raça do cão de Castro Laboreiro.

Em resposta à deputada Aurora Soares, sobre a Festa do Alvarinho, disse que se tratou da edição mais consistente da história do evento, nunca houve tanta gente. Esta festa, afirma-se como sendo o evento vínico mais importante da região dos Vinhos Verdes. Por amostragem, já que ainda não houve oportunidade de reunir com todos os produtores, pode-se afirmar que houve um crescimento das vendas, na ordem dos 40%. Existem sempre melhorias que se podem fazer, mas a autarquia está muito confortável, com o parceiro "Essência do Vinho". Em referência ao copo, é verdade que encareceu um pouco para poder evitar prejuízos maiores. É verdade que não é o copo ideal, mas essa questão está a ser tratada para haver alterações no próximo ano. Quanto ao ruído é uma situação difícil de controlar pois é uma festa com carácter popular. No que concerne à presença de produtores de fumeiro é preciso ter em conta o facto de não se ter realizado a festa em 2020 e 2021 o que fez com que se reduzisse a produção. A retoma da festa fará, certamente, com que alguns retomem a produção, aumentando assim o número de produtores participantes. Em relação ao alvarinho, tivemos menos 3 participantes, o que é normal, já que vão desaparecendo algumas marcas, mas tivemos as marcas mais potentes no mercado. Lamentou ainda, que a Adega de Monção persista em não estar presente no evento. Está convicto que a festa foi um sucesso, não existindo no país, nenhum outro evento vínico que se possa comparar.

Relativamente à intervenção do deputado Manuel Rodrigues, afirmou que, como Presidente da CIM, teve a preocupação, que este trabalho fosse bem estruturado, conseguiram-se bons resultados em todos os municípios. Foi feito um bom trabalho em relação à recolha de bens, já enviados para a Ucrânia, assim como ao acolhimento dos refugiados. Foi elaborado, na CIM, um guião de orientação sobre os passos a serem dados nesta situação. Existe uma perfeita ligação com a saúde, o SEF, o IEF, a Segurança Social e a Educação. Quando as pessoas cá chegam são recebidas pelos serviços do município, são devidamente alojados, acompanhados e orientados no que respeita a burocracias. Neste momento, existem no nosso concelho 14 refugiados, prevendo-se a chegada, na próxima semana, de mais alguns. A questão do emprego também está a ser acautelada, daí a necessidade de primeiro estarem inscritos em todos os serviços e informou ainda

que as primeiras famílias já se encontram em condições de serem integradas no mundo do trabalho.

Em resposta à intervenção do deputado Maximiano Gonçalves, em relação ao Protocolo assinado com os municípios de Arbo, As Neves, Crecente e Caniza, existe um histórico de cooperação, lembrando que o Presidente Rui Solheiro, durante anos presidiu à UNIMINHO, a primeira Associação Internacional de Cooperação Transfronteiriça. Com a extinção desta associação, criou-se a ACT Rio Minho, foram surgindo as Eurocidades em toda a franja do Rio Minho e achamos que faria sentido formalizar a Eurocidade. Existia já um protocolo que permitia a utilização de serviços entre municípios de Melgaço, Arbo, Crecente e Caniza. O Protocolo, já foi aprovado na Câmara Municipal e aguarda a aprovação dos municípios galegos.

Quanto à geminação com Villeparisis, existem já contactos desde 2015, aquando da visita à Comunidade melgacense em Nanterre, com os Presidentes de Câmara de algumas localidades. Nestes contactos, teve oportunidade de conhecer Villeparisis, localidade onde residem numerosas famílias oriundas do concelho de Melgaço. Houve já várias reuniões, tivemos a visita de uma delegação chefiada pelo Presidente da Câmara, durante a Festa do Alvarinho e brevemente estaremos em condições de assinar o protocolo de geminação.

A visita do Ministro Pedro Nuno Santos foi muito importante. Num primeiro momento, ainda sem a presença do Ministro, falou-se da Cooperação Transfronteiriça do lado da província de Ourense, em que a espinha dorsal será o PNPG que une os dois territórios, o que virá criar a nova AECT do PNPG. Num segundo momento já com a presença do ministro Pedro Nuno Santos, foi abordado aquilo que do ponto de vista do Alto Minho é fundamental, o investimento na rodovia. Contrariamente ao que alguns referem, é necessário investir na rodovia e numa alternativa ao já existente. A presença do ministro foi importante pelo compromisso pessoal e pelo que afirmou à comunicação social e poderá ser decisivo. Deu nota ainda, da importância da presença, na Assembleia da República, do ex-ministro Tiago Brandão, um homem que sabe o que o território precisa e que vai ajudar em muito o Alto Minho.

Em resposta à intervenção do deputado Fernando Pereira, congratulou-se com o intercâmbio entre o Rancho Folclórico da Casa do Povo e os Ranchos, das



comunidades emigrantes, referindo ainda, a importância do intercâmbio relativo aos trajes típicos.

Para terminar a sua intervenção e em resposta ao deputado Diogo Castro, uma vez que já tinha abordado o tema da Festa do alvarinho, destacou apenas o detalhe da neve.

Focando o certame feira do alvarinho e dos produtos locais o senhor deputado José Albano Esteves Domingues referiu ter encontrado pontos de consenso naquela que foi a intervenção da senhora deputada Aurora Soares, da bancada do PSD, e o respondido pelo senhor Presidente da Câmara, particularmente no tocante ao preço e ao formato do copo para as provas. Afirmou que não são contra a parceria entre o Município de Melgaço e a “Essência do Vinho” e que as parcerias, quando funcionam, se devem manter. Acrescentou que importa, todavia, ter presente que o lucro de cada copo vendido na última festa, de acordo dados em seu poder, será de, pelo menos, 2,80 €uros, o que significa que cada 5.000 unidades vendidas gerarão um lucro de 14.000,00 €uros, e que se, por exemplo, tiverem sido vendidos 25.000 copos isso significa que aquela empresa teve um lucro de 70.000,00 €uros. Terminou a sua intervenção referindo que esta mais valia deverá ser usada para capitalizar poder comercial junto do parceiro, em ordem a daí tirar dividendos para o Município, como seja uma diminuição das contrapartidas financeiras a pagar pela organização do evento. Na aludida intervenção o senhor deputado informou que, a seu ver, era também digno de registo o prémio recebido nos últimos dias pela marca “Encostas de Melgaço”, o que, colocando os nossos vinhos no topo dos verdes, permite catapultar o nome do concelho para um patamar superior.

Voltou a usar da palavra o Presidente da Câmara, para se congratular também com o prémio obtido pelo alvarinho “Encostas de Melgaço”, acrescentando também que muitos outros Alvarinhos de Melgaço, foram premiados. A qualidade dos vinhos de Melgaço, honra e orgulha o território.

Não havendo mais intervenções neste ponto da ordem do dia, a senhora Presidente da Assembleia passou ao ponto seguinte da ordem de trabalhos.



Assunto n.º28	Informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade Municipal
-------------------------	---

A senhora Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para acrescentar alguma informação a este ponto da ordem de trabalhos se assim o pretendesse. O senhor Presidente da Câmara, informou que não tinha mais informações para além das que constam no documento enviado.

Neste período, pediu a palavra o deputado Vítor Cardadeiro, que se referiu ao novo adiamento da ARU do Peso, questionando os motivos para que tal aconteça. Solicitou ainda esclarecimento sobre se, com o referido adiamento, os serviços da Câmara Municipal, vão aproveitar para incluir na ARU a Encosta da Várzea. Lamentou ainda, que as termas, não estejam a funcionar, durante todo o ano, com as suas valências de saúde, o que segundo informação do administrador se deve à falta de pessoal. Terminou referindo que as termas e o hotel são importantes, mas também o Peso tem de estar preparado para receber visitantes.

Em resposta, o Presidente da Câmara afirmou que houve necessidade de fazer o prolongamento da ARU do Peso, mas apenas devido à sua colocação a discussão pública, o que acontecerá brevemente. O Plano de Pormenor da ARU está pronto, espera-se trazer o mesmo ainda em junho, a esta assembleia municipal. Pretende-se que o investimento privado seja acompanhado pelo investimento público. A partir do Plano de Pormenor, será desenvolvido o adequado Plano Urbano.

Não havendo mais pedidos de intervenção, a Presidente da Mesa, passou ao seguinte ponto da ordem de trabalhos.

Assunto n.º 29	Análise e deliberação da segunda alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.
---------------------------------	---

A Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara para introduzir o assunto. O Senhor Presidente pediu autorização, para ser o vereador José Adriano Lima, a tecer algumas considerações sobre este assunto e o que se segue, na ordem de trabalhos.

O Vereador José Adriano Lima informou que se trata de uma alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, que visa facilitar as pessoas que pretendam arrendar um imóvel, e que tenham feito obras ilegais. Estas poderão fazê-lo obtendo a certidão dos serviços, na qual constam as referidas obras. É uma alteração que se julga importante para o setor imobiliário de Melgaço.

Seguidamente usou da palavra o deputado Francisco Reis Lima, começando por referir o sentido favorável de voto, da sua bancada, para uma medida de louvar. No entanto, parece um bocadinho vazia de sentido, porque, por regra, as escrituras são feitas apenas com emissão de caderneta predial, sendo residuais os casos em que será pedida a certidão à Câmara. Por outro lado, se as obras são clandestinas, não serão do conhecimento da Câmara, porque senão teria havido um processo de contraordenação, pelo que tudo isto terá que pressupor que os pedidos sejam precedidos por uma visita ao local. Questionou ainda, se se está a eliminar esta medida, a partir de 2022, o que irá acontecer para as exigências de licença anteriores, nomeadamente para a colocação de caixilharias, que só a partir do ano passado, deixou de ser exigida. O Deputado pretende saber se os serviços camarários terão autonomia, para em casos de pedidos de licença anteriores, e que agora já não são necessários, reavaliar e permitir o pedido de licença ou declaração sem qualquer ónus.

Em resposta, o Presidente da Câmara, indicou que logo que entra um pedido de certidão, os serviços de fiscalização vão verificar, no local, a situação. Quanto às caixilharias, terá que ser analisado caso a caso. Esta alteração vem deixar um perímetro mais alargado de atuação.

Não havendo mais pedidos de intervenção, passou-se à votação deste ponto da ordem de trabalhos, sendo aprovado unanimidade.

Dada a urgência da eficácia do assunto, a Senhora Presidente da Assembleia propôs a sua aprovação em minuta, que foi aprovada por unanimidade.

Assunto n.º	Análise e deliberação da Alteração ao Regulamento Municipal de Taxas de Urbanização e Edificação
30	

A Senhora Presidente da mesa deu a palavra ao senhor Vereador José Adriano Lima, para abordar o assunto acima referido.

O Vereador José Adriano Lima referiu que, na aplicação da nova estratégia de habitação, se verificou que os principais beneficiários deste programa não têm condições económicas para fazer face às taxas urbanísticas, a que o referido programa obriga. O que se propõem é a isenção de taxas, para os beneficiários, deste programa habitacional, enquanto o mesmo vigorar, até junho de 2026; outra alteração é no sentido de isenção de taxas também, para pessoas que apresentem o rendimento mensal per capita, inferior à pensão social.

Pedida a palavra por parte do senhor deputado José Albano Esteves Domingues, e sendo-lhe concedida, referiu que a sua intervenção no ponto em questão se cingia a uma chamada de atenção para o facto de existirem vários lapsos de escrita no texto recebido, com relação à designação do concreto Regulamento que se pretendia alterar, notando que nas alíneas e) e m) dos "Considerandos" onde constava a sigla "RTMUE" deveria constar "RMTUE" (significando Regulamento Municipal de Taxas de Urbanização e Edificação). Acrescentou que se no demais texto o dito lapso pode não ter relevância já assim não será no texto da deliberação ou da própria norma que se pretende alterar, razão pela qual se impunha substituir "alteração ao nº 1 do artigo 5º do RMUE" (referindo-se ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, que não é o que se está a pretender alterar) por "...artigo 5º do RMTUE", tal-qualmente se deveria substituir, na alínea i) desse mesmo artigo 5º, "RTMUE" por "RMTUE".

O Vereador referiu que pequenas alterações/lapsos que serão tidos em conta.

Não havendo mais intervenções, a Presidente da Mesa, colocou o assunto a votação, sendo aprovado unanimidade.

Dada a urgência da eficácia do assunto, a Senhora Presidente da Assembleia propôs a sua aprovação em minuta, que foi aprovada por unanimidade.

Assunto n.º 31	Análise e deliberação da Proposta de alteração do Mapa de Pessoal
---------------------------------	--

A Senhora Presidente da Mesa deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara para apresentar este ponto da ordem de trabalhos. O senhor Presidente da Câmara procedeu à explicação do mesmo, referindo tratar-se de pequenos ajustamentos ao mapa de pessoal já aprovado.

Não havendo intervenções, a Presidente da Mesa, colocou o assunto a votação, sendo aprovado por maioria, com nove abstenções da bancada parlamentar do PSD.

Dada a urgência da eficácia do assunto, a Senhora Presidente da Assembleia propôs a sua aprovação em minuta, que foi aprovada por unanimidade.

Assunto n.º 32	Análise e deliberação da Proposta de Nomeação do Fiscal Único da Empresa Melsport
---------------------------------	--

A Senhora Presidente da Mesa deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara para apresentar este ponto da ordem de trabalhos. O senhor Presidente da Câmara procedeu a uma breve explicação do mesmo, referindo que se trata da nomeação do ROC, que atualmente trabalha para o Município.

Não havendo intervenções, a Presidente da Mesa, colocou o assunto a votação, sendo aprovado por maioria, com nove abstenções da bancada parlamentar do PSD.



Dada a urgência da eficácia do assunto, a Senhora Presidente da Assembleia propôs a sua aprovação em minuta, que foi aprovada por unanimidade.

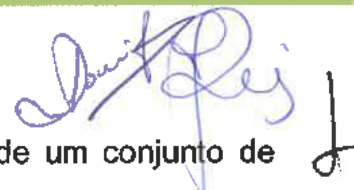
Assunto n.º	Análise e deliberação da Proposta de Regimento da Assembleia Municipal
33	

A Presidente da Assembleia referiu que foi enviado um documento para todos os deputados, com uma pequena alteração que passou a referir. O documento foi elaborado por uma Comissão, constituída por 2 elementos da Bancada do Partido Socialista, Manuel Luís Gonçalves e António Manuel Domingues e por um elemento da Bancada do PSD, José Albano Domingues. A alteração a introduzir no documento enviado, em que a comissão da revisão é unânime, será a seguinte, no "artº37 nº6, passaria a ter a seguinte redação: "em caso de falta nos termos dos números anteriores, a mesa deve convocar o membro da Assembleia Municipal, imediatamente a seguir, na ordem da respetiva lista, exceto se outra indicação lhe for dada, pelo representante do respetivo agrupamento, devendo o eventual impedimento dos membros que se seguirem ao membro convocado e impossibilitado de comparecer ser comunicado à Mesa da Assembleia Municipal".

De seguida solicitou, que algum dos elementos do grupo de trabalho, que fizesse a apresentação do documento em questão.

O deputado Manuel Luís Gonçalves fez a explanação de todos os pontos constantes no documento enviado referindo as alterações efetuadas, quer as aprovadas por unanimidade, quer as aprovadas por maioria, quer ainda as reprovadas.

Com relação a este ponto da ordem de trabalhos o senhor deputado José Albano Domingues principiou a sua intervenção dizendo pretender sublinhar a absoluta colaboração, e lealdade, recebida da parte do colega deputado Manuel Luís Gonçalves, líder do agrupamento do PS, no desenvolvimento dos trabalhos que culminaram com a apresentação do relatório final com as propostas de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal.



Referiu que o processo se iniciou com a apresentação de um conjunto de propostas por parte da bancada do PSD, prosseguiu com a análise dessas propostas e a ampliação, por iniciativa dos elementos do grupo de trabalho designados pelo PS, do leque das normas a rever, depois com a discussão de umas e outras, até à redação final do texto em discussão.

O senhor deputado disse pretender sublinhar, também, a recetividade que houve aos contributos que ele próprio apresentou, nomeadamente no tocante à redação de cada uma das normas.

Disse, seguidamente, que infelizmente se não havia conseguido consenso em algumas matérias, enumerando três pontos, o primeiro respeitante à antecedência com que os documentos da ordem de trabalhos eram distribuídos aos deputados (referindo ter-se, todavia, evoluído nesse campo, por ter ficado a constar que sempre que possível tal documentação será entregue com quatro dias de antecedência, e dizendo esperar que esse “sempre que possível” passe a ser a regra e não a exceção), apontando como segundo ponto, em que não houve consenso, o referente aos tempos para uso da palavra (relembrando que a prática tem ditado que dois minutos se mostram absolutamente exíguos, e que na assembleia em curso se havia já aludido ao 25 de Abril de 1974, acrescentando que o direito ao uso da palavra, à liberdade de expressão, e à emissão de opinião, foi, exatamente, a principal conquista do 25 de Abril), e um terceiro ponto que contende com a transmissão dos trabalhos da Assembleia Municipal, via *streaming* ou plataformas digitais, dizendo não compreender as razões apontadas pelo PS para a inviabilizar, quando é um facto o de que tal transmissão já ocorre com algumas das reuniões da Câmara Municipal, quando é um facto o de que a própria cerimónia da tomada de posse dos membros dos órgãos autárquicos foi transmitida, e quando são inúmeras as assembleias municipais que são transmitidas por esse país fora, vincando que o conhecimento dos trabalhos da Assembleia é um imperativo se quisermos aproximar o político, o eleito, do eleitor, e apostar numa democracia que se quer participativa, não colhendo, a seu ver, os argumentos apresentados pelo PS, designadamente a questão do Regulamento Geral de Proteção de Dados, pois que, se assim fosse, não poderia ocorrer o que se tem verificado em muitas assembleias, com a recolha de imagens por parte da fotógrafa contratada e paga pela Câmara, assim como



pelos meios de comunicação social quando presentes, levando a que a imagem dos membros da assembleia circule, depois, pelos mais distintos canais.

Referiu, ainda, o deputado, contar com aquilo que tem sido a *práxis* seguida pela Mesa da Assembleia Municipal, no que à facilitação da ultrapassagem dos tempos de intervenção previsto no Regimento respeita, e o que espera continue a verificar-se, sendo essa expectativa que levou os eleitos da sua bancada a decidir votar favoravelmente o texto final das propostas de alteração do Regimento, quando lhes seria perfeitamente legítimo votar contra, ou absterem-se, tendo presente que parte das propostas que apresentaram não veio a ser aprovada.

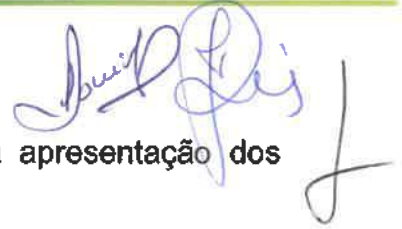
O senhor deputado finalizou a sua intervenção pedindo que para que não haja futuros equívocos, quanto ao posicionamento da sua bancada, nem vínculo político para quem, em anos vindouros, venha a ser eleito e lhes suceda no agrupamento do Partido Social Democrata, não ficando refém do que no Regimento ficou a constar, o relatório final, onde constam as propostas que apresentaram e que não foram aprovadas, seja transcrito em Ata, ou então, por uma questão de facilitação, lhe fique anexo.

Não havendo outras intervenções, a Presidente da Mesa, colocou o documento à votação, sendo aprovado por unanimidade,

Dada a urgência da eficácia do assunto, a Senhora Presidente da Assembleia propôs a sua aprovação em minuta, que foi aprovada por unanimidade.

Assunto n.º 34	Análise e deliberação dos documentos de Prestação de Contas e Relatório de gestão de 2021.
---------------------------------	---

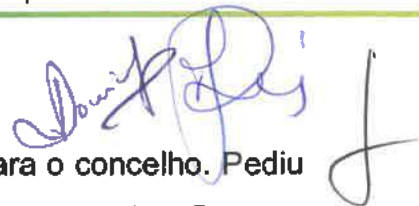
A Senhora Presidente da Mesa deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara para apresentar este ponto da ordem de trabalhos. O senhor Presidente da Câmara começou por dar conta do envio, no dia anterior, a todos os deputados, do documento de certificação de contas, esclarecendo que houve reunião de Câmara, na quarta-feira, onde foram aprovados os documentos de prestação de contas e onde estava presente o documento de certificação de contas, sem ser assinado. Este só pode ser assinado depois da aprovação, em reunião de Câmara. Daí, o



atraso no seu envio. De seguida, procedeu a uma detalhada apresentação dos documentos em questão.

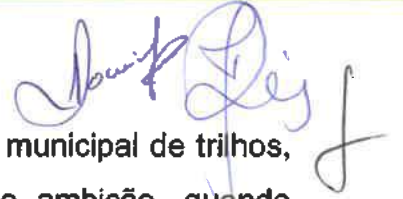
Terminada a apresentação e sobre os documentos em apreciação, o senhor deputado José Albano Esteves Domingues começou por dizer que esta prestação de contas se refere a um exercício orçamental que, conforme é sabido, não obteve o voto favorável da bancada do PSD, mas que apesar disso, se as contas apresentadas demonstrassem realização ou execução, rigor e eficiência, prosperidade e esperança, sempre as poderiam votar favoravelmente. Afirmou que, porém, os números apresentados os não deixam tranquilos nem otimistas, motivando o que adiantou iria ser o sentido de voto da sua bancada. Apontou, em concreto, que a execução da receita se situou nos 77,42%, e que ao nível da despesa, a taxa de execução se quedou nos 75,41%, com desvios, de um lado e do outro, de milhões de euros. Acusou que as contas apresentadas demonstram um grave desequilíbrio ou desajustamento, com uma despesa corrente excessiva com relação à receita (corrente). Aludiu ao passivo total do Município, superior, à data de 31/12/2021, aos 12 milhões de euros. Registou que apesar de as receitas do Município terem subido mais de 2.200.000,00 Euros, o resultado líquido passou de 632.479,38 Euros, no ano de 2020, para 109.788,10 Euros em 2021. Revelou ser motivo de preocupação, pela sustentabilidade das Finanças do Município, o aumento, de 375.000,00 Euros, da despesa com o pessoal, e os seus reflexos na capacidade de investimento. Deixou uma nota, também, para o aumento, em mais de 40%, dos custos com fornecimentos e serviços externos. Acrescentou que, paralelamente, o Município de Melgaço tem pagamentos em atraso, no valor de 183.115,12 Euros, e recebimentos, também em atraso, no montante de 397.048,75 Euros. Deixou um dado final, que referiu igualmente preocupante, contendendo com a dívida total por habitante, que passou de 897,00 Euros no final do ano de 2020 para 1.133,00 Euros no final do de 2021.

Usou de seguida a palavra, o deputado Vítor Cardadeiro, começando por referir que muito do que tinha para dizer, já fora abordado na intervenção do deputado José Albano Domingues. São contas certas, mas de uma gestão que o executivo faz há anos, na Câmara Municipal. Precisávamos, que o senhor Presidente gerisse o concelho, com mais medidas abrangentes. Não se discutem as contas, que estão auditadas, mas gostaria que este momento, servisse para uma



reflexão. A estratégia orçamental seguida, não tem sido boa para o concelho. Pediu para que o novo orçamento, abra mais as coisas e pense mais no concelho. Devem-se aproveitar as viagens para trazer pessoas para o concelho. Referiu-se ainda, aos resultados obtidos pela Câmara Municipal de Monção, nomeadamente, através da obtenção de licenças de construção. Melgaço, está a dar um passo, no sentido de ter uma nova Zona industrial, mas os vizinhos de Monção afirmam que a referida zona, será muito boa para Monção, o que de facto será verdade, se não se tratar urgentemente da questão habitacional em Melgaço. Disse ainda, ser importante o Plano de Pormenor das Carvalhiças e também abordou a questão da saúde, nomeadamente das sinergias que as termas deviam criar.

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara, que começou por responder ao deputado José Albano Domingues, afirmando que se trata da apresentação de contas relativas ao exercício 2021. O deputado referira o peso do endividamento para cada um dos cidadãos de Melgaço. Respondeu-lhe que o peso que a dívida pode ter para os cidadãos de Melgaço, é a dívida de médio e longo prazo. A de curto prazo são dívidas pagas de seguida. Considerar essa dívida de curto prazo, para o total do peso da dívida para os cidadãos, não é correto. Em relação à despesa corrente, afirmou ser de considerar que é uma despesa feita de realidades, englobando diversas despesas, como por exemplo: os custos energéticos que o município faz ao longo do ano, entre edifícios e iluminação pública. Estão também incluídos neste capítulo os custos com a compra de água, que se efetua às Águas do Norte para abastecer as redes da Vila e Pademe. Estão ainda os custos que o município paga relativos à entrega dos resíduos sólidos, assim como, os custos de saneamento, as despesas com combustíveis, etc. O deputado fez também referência a ser necessário ter expectativas para o futuro. Isso é o que o município vem fazendo e continuará a fazer. Tem-se deixado as condições necessárias para o Município crescer. Temos ambição, temos uma zona empresarial a crescer. Somos o segundo município do Norte a ter um valor considerável para criar condições para as empresas criarem valor na zona industrial, através da produção energética, fotovoltaica, produção de hidrogénio, assim como o 5G na nossa zona industrial. Ambição é também o que se faz na área do turismo, isto já para não falar na área da vinha e do vinho, onde essa ambição é indiscutível. Está a ser construído um novo hotel e outros investimentos nessa área estão a aparecer. Brevemente,

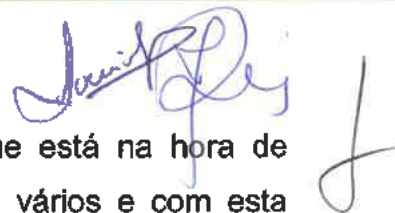


prossequindo essa ambição, teremos 16 trilhos, com uma rede municipal de trilhos, que será uma oferta única no Norte do país. Será falta de ambição, quando investimos, nos nossos equipamentos desportivos? Foi com ambição que conseguimos trazer para a reabilitação do Património, investimentos, no Convento das Carvalhiças, na Igreja de Chaviães, Capela de Sta. Rita, Igreja de Castro Laboreiro e Convento de Paderne. Esta ambição, está traduzida, muita dela, na despesa. Não conseguimos a realização desejada, já que as grandes operações começaram mais tarde, como por exemplo a zona empresarial que começou em junho. Mas o que interessa é que os investimentos estão aí a ser colocados no terreno.

Quanto à questão do pessoal, não temos aumentado, tem sido feita uma gestão rigorosa do referido quadro.

Seguidamente deu resposta à intervenção feita pelo deputado Vítor Cardadeiro, começando por dizer, que já chega de comparações com outros concelhos. Melgaço tem história, tem um povo, uma economia que está a crescer, senão qualquer dia estamos a compararmos a Nova Iorque. Temos que ter orgulho, na nossa realidade. Estamos a trabalhar no que se julga ser importante para o concelho. Relativamente às Termas, julga que os ativos que estão a trabalhar juntamente com o município, serão capazes de alavancar as mesmas, até porque o Hotel será importante para a reanimação das termas. Teve oportunidade de reunir com o presidente da administração da UNICER, que confidenciou ser objetivo da empresa, alavancar as Águas de Melgaço, através do tema saúde, o que trará às Águas de Melgaço, uma outra apetência para o mercado, serve de exemplo a Campanha a ser feita em 100 farmácias de todo o país.

Relativamente à habitação, a questão do licenciamento também tem acelerado. Felizmente, há muita reabilitação da habitação. Fomos o primeiro ou segundo município a aprovar a sua estratégia local de habitação e estamos a implementá-la, com a reabilitação das nossas casas de habitação social e com a intervenção na casa das pessoas que não têm condições para a fazer. A nível de investimento público, está conversado com o IRU e com a Secretária de Estado da Habitação que, mal o Tribunal de Contas, desbloqueie a questão da contratualização feita pela tutela com o PRR, teremos condições para construção de habitação. Mas também temos a perceção que há interesse do investimento privado, na construção



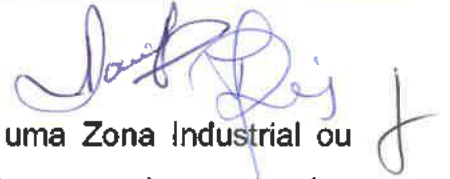
de habitação. O sinal dado pelos próprios empresários é que está na hora de investir. Terminou questionando: "com as apostas em setores vários e com esta aposta estruturada, que outros projetos, os senhores nos apresentam para mudar o rumo no concelho?"

Pediu a palavra o deputado José Albano Domingues para deixar algumas notas, começando por dizer que se o senhor presidente da Câmara pretende, da parte da sua bancada, contributos para fazer diferente no tocante à ação governativa e gestão do Município, particularmente quanto à estratégia para fomento da habitação, que comece por prestar mais atenção ao valor das taxas de urbanização e de edificação que cobra, sob pena de vir a assustar os investidores. Deu como exemplo, na primeira pessoa, o ter recebido da Câmara um pedido de pagamento de cerca de 3.500,00 €uros, de taxas referentes a dois T1's, com uma área de cerca de 100,00 m2, que pretendia construir, e de uma área de escritórios/serviços com cerca de 160,00 m2.

Com relação à resposta dada pelo senhor Presidente da Câmara às intervenções dos deputados do PSD sobre a prestação de contas referiu terem muito bem presente o que significa despesa corrente e o que é que a mesma inclui (casos dos combustíveis, dos resíduos sólidos e dos custos energéticos), vincando, contudo, que a questão que colocaram sobre a mesa não é essa, mas antes a da estrutura dos custos fixos e a pouca margem que a mesma liberta para efeitos de investimento.

Quanto a termo "ambição", usado na sua intervenção e do qual o senhor presidente da Câmara se serviu na sua resposta, questionando se não significa ambição o trabalho a que aludiu, o senhor deputado afirmou que falar de ambição não pode ser visto como um crime, que é imperioso sermos ambiciosos, e que o termo tem de ser abordado numa perspetiva de desafio, como um estímulo, em ordem a que se faça cada vez mais e melhor.

Já com relação ao facto de o senhor Presidente da Câmara ter referido que se deve deixar de estabelecer comparações, que é, até, ridículo continuar a fazê-las, o senhor deputado afirmou que o senhor Presidente não tem que se sentir desconfortável com as comparações, que as mesmas servem para se ter a perfeita noção do que se vai fazendo por aí fora, e mesmo ao nosso lado, e que também o senhor Presidente utilizou o termo comparativo quando, aludindo a que Melgaço,



aproveitando as verbas de candidaturas aprovadas, terá uma Zona Industrial ou Empresarial dotada de infraestruturas diferenciadoras, referiu que nenhum outro dos Municípios do Alto Minho terá as mesmas condições de que Melgaço, a esse nível, irá beneficiar.

O senhor deputado finalizou dizendo que o documento que se está a discutir, e sobre o qual recaiu a análise feita pelos deputados do PSD, não é um documento direcionado para o futuro, mas focado nas contas do ano anterior, e que a realidade dos números que nele vêm espelhados não deixa dúvidas sobre os apontamentos que fizeram, pois que se o caminho que se tem trilhado fosse o mais acertado certamente não teríamos a perda populacional que temos, a perda de poder de compra que o INE tem apontado, uma maior carga fiscal sobre os residentes em Melgaço, ou os rácios de dívida por habitante que tiveram o aumento referido.

Por fim, interveio o deputado Vítor Cardadeiro, para dizer ao Senhor Presidente “engravidar este território”, no sentido de trazer gente para Melgaço.

Não havendo intervenções, a Presidente da Mesa, colocou o assunto a votação, sendo aprovado por maioria, com nove votos contra da bancada parlamentar do PSD. Ambas as Bancadas ficaram de apresentar Declarações de Voto.

Dada a urgência da eficácia do assunto, a Senhora Presidente da Assembleia propôs a sua aprovação em minuta, que foi aprovada por unanimidade.

Assunto n.º 34	Intervenção do público
---------------------------------	-------------------------------

A Presidente da Assembleia, questionou se alguém presente no público, queria intervir.

Não havendo pedidos de intervenção.

E, nada mais havendo a tratar, quando eram treze horas e 10 minutos, foi a reunião encerrada pela Senhora Presidente da Assembleia, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos Membros da Mesa.

Maria de Fátima Teixeira Pereira Esteves

Maria de Fátima Teixeira Pereira Esteves
Presidente

Carla Sofia de Sousa Regueira Domingues

Carla Sofia de Sousa Regueira Domingues
1.ª Secretária da Mesa da Assembleia

Tiago José Baleixo Lourenço

Tiago José Baleixo Lourenço
2.º Secretário da Mesa da Assembleia

No episódio n.º 115 da novela “Para Sempre” transmitido no dia 20/04/2022 pela estação de televisão TVI, e cujas gravações decorrem parcialmente no Minho, foi apresentada uma cena onde o povo, a história e a cultura de Castro Laboreiro são objeto de difamação.

A cena em causa, interpretada por diversas personagens, decorre de um diálogo que ocorre numa mercearia fictícia localizada na vila do Soajo, onde os habitantes de Castro Laboreiro são acusados do furto de uma viatura e onde, para além do mais, são apelidados de “ladrões”, “bandalhos”, “manhosos”, entre outros epítetos, e onde é feita a insinuação de que a raça do cão de Castro Laboreiro resulta de uma apropriação ilegítima dos cães Sabujos da Serra do Soajo.

Não se ignora que estamos perante uma obra de ficção e que, por isso, a margem de liberdade criativa é bastante ampla.

Por outro lado, desconhecem-se os motivos do autor do texto / guionista ou o conhecimento que o mesmo tem sobre a história e cultura castrejas.

O certo, porém, é que o contexto, o tom e o conteúdo dos referidos diálogos, para além de relevarem um profundo desconhecimento e ignorância da cultura de Castro Laboreiro, atentam contra os mais básicos princípios de ética e de respeito por uma comunidade com uma história e tradição ímpares da nossa cultura e território.

Castro Laboreiro é uma região cuja ocupação humana é comprovável até ao longo passado de quatro ou cinco mil anos, tendo-se aqui desenvolvido sucessivamente duas grandes culturas que atingiram um grau elevado de civilização: a cultura dolmética e a cultura castreja, onde ainda hoje são visíveis inúmeros vestígios.

A população de Castro Laboreiro é justamente conhecida pela sua integridade, carácter, honradez e espírito de sacrifício e colaboração.

Por sua vez, a origem e características do cão de Castro Laboreiro e do cão Sabujo são totalmente distintas, possuindo características genéticas, morfológicas e funcionais que não admitem qualquer controvérsia ou erro de identificação.

O cão de Castro Laboreiro é uma das raças caninas mais antigas da Península Ibérica, sendo uma das onze raças com estadao reconhecidas em Portugal. Trata-se de um cão de guarda tipo mastim, enquanto o Sabujo é um cão de caça, de faro por excelência, usado em matilha ou à trela para farejar rastos de odor ou sangue de caça grossa.

Por isso, só mesmo por desconhecimento, ignorância ou algum propósito difamatório, se pode pretender confundir a comunidade acerca da origem ou identidade destas espécies caninas, ainda que no contexto de uma obra de ficção.

Tendo presente o exposto e considerando que:

- a) Os diálogos transmitidos na novela de ficção “Para Sempre” emitida pela TVI constituem uma ofensa grave à tradição e cultura de Castro Laboreiro, afetando o bom nome e reputação das suas gentes;
- b) O conteúdo da cena do episódio em causa distorce, de modo grave, a origem, classificação e reconhecimento público da raça canina do cão de Castro Laboreiro;
- c) O contexto, tom e conteúdo da cena televisa em causa provocaram uma indignação generalizada da população de Castro Laboreiro, que compreensivelmente se sentiu insultada e ultrajada.

Propõe-se:

1. A aprovação pela Assembleia Municipal de Melgaço de moção de repúdio pelo conteúdo do episódio n.º 115 da novela “Para Sempre” transmitido pela TVI no dia 20/04/2022 na parte em que são feitas alusões genéricas ao carácter do povo de Castro Laboreiro e à origem da raça canina do cão de Castro Laboreiro.
2. A intimação do canal de televisão TVI para que emita um comunicado público a repudiar a cena televisiva em causa.

Da presente Moção deverá ser dado conhecimento à TVI – Televisão Independente S.A., à Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), à Entidade Reguladora da Comunicação Social (ERC), à Associação Portuguesa do cão de Castro Laboreiro, à Câmara Municipal de Melgaço e à União das Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas do Mouro.

A Presidente da Assembleia Municipal,



Maria de Fátima Teixeira Pereira Esteves

GRUPO DE TRABALHO

REVISÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MELGAÇO 2021-2024

Relatório Final

Artigo	Nova Redação Proposta	Votação
5.º, n.º 2	Eliminar. Está repetida com o artigo 37.º, n.º 4.	Aprovado por Unanimidade
8.º, n.º 2	"Por decisão unânime da conferência de representantes ou aprovada por pelo menos 2/3 dos membros da Assembleia Municipal, fundada em razões relevantes, o Plenário pode reunir fora da sede, dentro da área geográfica do concelho".	Aprovado por Unanimidade
15.º, n.º 3	"A ordem do dia é entregue a todos os membros, sempre que possível, com a antecedência de quatro dias úteis com relação à data de início da reunião, nunca podendo, porém, sê-lo com uma antecedência inferior a dois dias úteis".	Aprovado por Unanimidade
15.º, n.º 5	"Os documentos que complementem a instrução do processo deliberativo respeitantes aos assuntos que integrem a ordem do dia, que por razões de natureza técnica ou de confidencialidade, ainda que pontual, não sejam distribuídos nos termos do número anterior, devem estar disponíveis para consulta, desde o dia anterior à data indicada para a reunião."	Aprovado por Unanimidade
16.º, n.º 1	"Em cada sessão ordinária há um período de "Antes da Ordem do Dia", um período da "Ordem do Dia" e um período de "Intervenção do Público"	Aprovado por Unanimidade
17.º, n.º 1	"O período de antes da ordem do dia é destinado: a) À confirmação de presenças e verificação de quórum. b) À apreciação e votação das atas. c) À leitura resumida do expediente pela Mesa. d) À prestação de informações ou esclarecimentos que à mesa cumpra produzir. e) Ao tratamento e apreciação pelos membros da Assembleia Municipal de assuntos de interesse público relevantes para o Município. f) À emissão de votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar e de moções e a apreciação de recomendações e de resoluções, apresentados nos termos do presente Regimento. g) À votação, por ordem de chegada, dos pontos ou matérias referidas na alínea anterior".	Aprovado por Unanimidade
17.º, n.º 2	Eliminar, passando o n.º 3 a n.º 2	Aprovado por Unanimidade
17.º, n.º 3	"O período de "Antes da ordem do Dia" terá a duração máxima de cento e vinte minutos, repartidos equitativamente pelos elementos da assembleia municipal."	Não Aprovado - 1 Voto a Favor: PSD - 2 Votos Contra: PS

GRUPO DE TRABALHO**REVISÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MELGAÇO 2021-2024****Relatório Final**

22.º, n.º 1	“O tempo de intervenção de cada orador não poderá ultrapassar cinco minutos”	Não Aprovado - 1 Voto a Favor: PSD - 2 Votos Contra: PS
23.º, n.º 2	“Para a discussão de cada ponto da “ordem do Dia” há um período cujo tempo de duração será da responsabilidade do Presidente da Assembleia, não podendo ultrapassar dois minutos por cada elemento inscrito”	Aprovado por Maioria - 2 Votos a Favor: PS - 1 Voto Contra: PSD
23.º, n.º 3	“O tempo atribuído a cada agrupamento municipal é determinado com base no número de elementos multiplicado por dois minutos”.	Aprovado por Maioria - 2 Votos a Favor: PS - 1 Voto Contra: PSD
26.º-A	<p style="text-align: center;">Artigo 26º-A Modo de usar a palavra</p> <p>1 – No uso da palavra, os oradores dirigem-se ao Presidente da Assembleia Municipal, aos Membros da Assembleia Municipal, aos representantes da Câmara Municipal e ao público presente, devendo privilegiar-se o local de estilo para uso da palavra.</p> <p>2 – O orador não pode ser interrompido sem o seu consentimento, não sendo, porém, consideradas interrupções as vozes de concordância ou análogas.</p> <p>3 – O orador pode ser avisado pelo Presidente da Assembleia Municipal para resumir as suas considerações quando se aproxime o termo do tempo da sua intervenção ou, em último termo, para retirar a palavra caso seja necessário para orientar o objeto da discussão ou para manter a ordem e disciplina da sessão.</p> <p>4 – Salvo disposição em contrário, o tempo de uso da palavra utilizado pelos membros da Assembleia Municipal é considerado para a contagem do tempo global do respetivo Grupo Municipal.</p>	Aprovado por Unanimidade
27.º, n.º 3	“As declarações de voto escritas podem ser entregues na mesa até ao final da reunião ou até dois dias úteis após a sua conclusão”	Aprovado por Unanimidade
31.º, n.º 1	“Sempre que um membro da assembleia considere que foram proferidas expressões ofensivas da sua honra ou consideração, pode, para se defender, usar da palavra por tempo não superior a quatro minutos”.	Não Aprovado - 1 Voto a Favor: PSD - 2 Votos Contra: PS

GRUPO DE TRABALHO

REVISÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MELGAÇO 2021-2024

Relatório Final

37.º, n.º 4	“O pedido de justificação de faltas pelo interessado é feito por escrito, preferencialmente por correio eletrónico, e dirigido à mesa, até quarenta e oito horas antes da data da sessão caso a falta seja previsível, ou no prazo máximo de cinco dias a contar da data da sessão caso a falta seja imprevisível, sendo em qualquer caso a decisão notificada pela mesa ao interessado, pela mesma via.”	Aprovado por Unanimidade
37.º, n.º 6	“Em caso de falta nos termos dos números anteriores, a mesa deve convocar o membro da Assembleia Municipal, imediatamente a seguir, na ordem da respetiva lista, exceto se outra indicação lhe for dada, pelo representante do respetivo agrupamento, devendo o eventual impedimento dos membros que se seguirem ao membro convocado e impossibilitado de comparecer ser comunicado à Mesa da Assembleia Municipal.”	Aprovado por Unanimidade
38.º, n.º 1	As sessões da assembleia municipal são públicas, devendo ser dada publicidade, com menção dos dias, horas e locais da sua realização, de forma a garantir o conhecimento dos interessados com uma antecedência de, pelo menos, cinco dias sobre a data das mesmas”	Unanimidade
38.º, n.º 3	“As sessões da assembleia municipal serão gravadas em formato áudio, para permitir o registo das intervenções dos membros da assembleia e o apoio da mesa na elaboração e documentação das respetivas atas, sendo a gravação destruída após a aprovação da ata da sessão correspondente”.	Aprovado por Maioria - 2 Votos a Favor: PS - 1 Voto Contra: PSD
47.º-A e 47.º-B	<p style="text-align: center;">Capítulo VI</p> <p style="text-align: center;">Artigo 47º-A</p> <p style="text-align: center;">Conferência de Representantes dos Grupos Municipais</p> <p>1 – A Conferência de Representantes dos Grupos Municipais é o órgão consultivo da Mesa, que a integra, e é composta pelos representantes de todos os Grupos Municipais.</p> <p>2 – A Conferência de Representantes é presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal.</p> <p>3 – A Conferência de Representantes reúne, sempre que convocada pelo Presidente da Assembleia Municipal, por sua iniciativa, por iniciativa da maioria da Mesa ou a pedido de qualquer Grupo Municipal.</p> <p>4 – Os representantes dos Grupos Municipais têm na Conferência de Representantes um número de votos igual ao número de Membros da Assembleia Municipal que representam.</p> <p>5 – A Câmara Municipal pode, através do seu Presidente ou de Vereador por si designado, com a concordância do Presidente da Assembleia Municipal, fazer-se representar na conferência e intervir apenas nos pontos referentes aos assuntos que não se relacionem exclusivamente com a esfera de competências próprias da Assembleia Municipal.</p>	Aprovado por Unanimidade

GRUPO DE TRABALHO

REVISÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MELGAÇO 2021-2024

Relatório Final

	<p>6 – As decisões da Conferência de Representantes são tomadas preferencialmente por consenso ou, na falta dele, por maioria, sendo a votação apurada em função da representação de cada Grupo Municipal na Assembleia Municipal.</p> <p style="text-align: center;">Artigo 47º-B Competências da Conferência de Representantes</p> <p>Compete à Conferência de Representantes:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Pronunciar-se sobre os assuntos referentes ao regular funcionamento da Assembleia Municipal e das respetivas Comissões Especializadas.b) Sugerir a introdução no período de “Antes da Ordem do Dia” de assuntos relevantes para o Município.c) Pronunciar-se sobre todos os assuntos que o Presidente da Assembleia lhe submeta ou que qualquer Grupo Municipal solicite.d) Acompanhar o desenvolvimento e execução das deliberações aprovadas pela Assembleia Municipal.e) Exercer as demais competências previstas no presente Regimento.	
49.º	Renumerar o artigo	Aprovado por Unanimidade
56.º, n.º 1	“Salvo se no exercício de mandato forense ou atividade profissional similar, nenhum membro da assembleia pode intervir em procedimento administrativo ou em ato ou contrato de direito público ou privado do respetivo Município, nos casos previstos nas várias alíneas do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo”	Aprovado por Unanimidade
56.º, n.º 2	“A arguição e declaração do impedimento seguem o regime previsto nos artigos 70.º, 71.º e 72.º do Código do Procedimento Administrativo”	Aprovado por Unanimidade
56.º, n.º 3	“Os membros da assembleia devem pedir dispensa de intervir em procedimento administrativo quando ocorra circunstância pela qual possa razoavelmente suspeitar-se da sua isenção ou da retidão da sua conduta, designadamente quando ocorram as circunstâncias previstas no artigo 73.º do Código do Procedimento Administrativo”	Aprovado por Unanimidade
56.º, n.º 4	“À formulação do pedido de dispensa e à decisão sobre a escusa ou suspeição aplica-se o regime constante dos artigos 74.º e 75.º do Código do Procedimento Administrativo”	Aprovado por Unanimidade
57.º, n.º 2	“Aos membros da assembleia municipal são atribuíveis os direitos a eles consignados pela lei, designadamente pelo Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei n.º 29/87, de 30 de junho, republicado pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de outubro e alterada pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março”	Aprovado por Unanimidade

GRUPO DE TRABALHO

REVISÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MELGAÇO 2021-2024

Relatório Final

NOTAS:

- Rever todo o texto de acordo com o novo acordo ortográfico
- Renumerar os artigos de acordo com as alterações aprovadas

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS ELEITOS DO PPD/PSD RELATIVAMENTE AO SENTIDO DE VOTO EXPRESSO QUANTO AO ASSUNTO Nº “8” DA “ORDEM DE TRABALHOS” DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MELGAÇO DE 30/04/2022

(“Análise e Deliberação dos Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2021”)

Analisamos as contas e o relatório de gestão referentes ao ano de 2021, com o rigor técnico e a atenção que o documento demanda.

Começaremos por dizer que esta prestação de contas se refere a um exercício orçamental que, conforme é sabido, e pelas razões então expostas, não obteve o voto favorável da bancada do PSD, o que não inviabilizaria que as pudéssemos aprovar acaso as contas demonstrassem realização ou execução, rigor e eficiência, prosperidade, e esperança no futuro.

Falamos de esperança pela razão de, nunca é por demais insistir, termos de reverter o processo de perda populacional, termos de deixar de perder poder de compra, termos de voltar a convergir com o crescimento que vem sendo evidenciado pelos concelhos do Alto Minho, termos de nos tornar um concelho mais ativo, atrativo, apelativo, empreendedor, ambicioso e pioneiro.

Dizer que os números que nos são presentes não nos deixam, porém, nem tranquilos nem otimistas.

Atentamos, desde logo, no (baixo) nível de execução do lado da receita, que se situou nos 77,42%, evidenciando um desvio de cerca de 23%, no valor de 4.762.882,00 Euros.

Este constitui, de resto, o 5º ano consecutivo em que a execução orçamental, do lado da receita, fica aquém dos 85%, com violação (mais uma vez) das regras emanadas da Direção Geral das Autarquias Locais.

Ao nível da despesa, por seu lado, a taxa de execução quedou-se nos 75,41% (mais uma vez um desvio de milhões), não tendo nós encontrado, nos documentos da prestação de contas, a desagregação (obrigatória) entre a execução da despesa corrente e a de capital.

Os apontados níveis de execução, e os desvios no orçamentado, apenas vêm confirmar o que há anos temos vindo a dizer, isto é, que os orçamentos apresentados pelo Executivo PS da Câmara Municipal de melgaço têm sido empolados ou inflacionados, com fins de manifesta propaganda e *marketing* político.

Mas mais, as contas que nos são apresentadas demonstram um grave desequilíbrio ou desajustamento, com uma despesa corrente excessiva com relação à receita (corrente).

Por outro lado, se o endividamento de médio e longo prazo sofreu uma ligeira diminuição, preocupamos que o passivo total do Município (incluindo o passivo corrente e o não corrente), no global do seu perímetro, fosse, à data de 31/12/2021, superior aos 12 milhões de euros.

Alertamos para os tempos difíceis que aí vêm, com uma inflação galopante (de 7,20% em abril de 2022, de acordo com dados que o INE recentemente publicou), e com a subida das taxas de juro, o que significa que o dinheiro irá ficar mais caro, com a consequente necessidade da efetivação de pagamentos mais avultados.

Em termos de demonstração de resultados, registamos que apesar de as receitas do Município terem subido mais de 2.200.000,00 €uros (consequência, fundamentalmente, do aumento das transferências do Orçamento de Estado), o resultado líquido do exercício diminuiu mais de 522.000,00 €uros, tendo passado de 632.479,38 €uros no ano de 2020 para apenas 109.788,10 €uros no de 2021.

Não pela razão de sermos contra o emprego, ou contra o trabalho, mas pela necessária sustentabilidade das contas e das Finanças do Município, manifestamos a nossa preocupação com o aumento, de 7,14%, ou de 375.000,00 €uros, da despesa com o pessoal, quando já no ano anterior havia aumentado 10%, ou 480.000,00 €uros, o que, pela fraca capacidade de gerar receitas próprias, pode pôr em causa a capacidade de investimento do Município.

Regista-se que em 31/12/2021, em termos de peso dos gastos com pessoal estes significavam 66% do total dos custos operacionais.

Uma nota, também, para o aumento, em 40,72%, ou seja, 1.283.000,00 €uros, dos custos com fornecimentos e serviços externos. Estes, juntamente com os custos com o pessoal, representam mais de 70% da estrutura dos gastos, deixando, como se disse, uma fatia muito pequena para o investimento.

Verificámos, paralelamente, que o Município de Melgaço tem pagamentos em atraso, isto é, para além do prazo (contratual ou legal), no valor de 183.115,12 €uros, e recebimentos, também em atraso, no montante de 397.048,75 €uros, o que também nada abona a favor das contas certas, que se querem, nem da imagem de rigor, eficiência, e de um Município com bom nome e bom pagador.

Um dado final, igual a dever provocar reflexão, é que a dívida total por habitante, reportada à DGAL, passou de 897,00 €uros no final de 2020 para 1.133,00 €uros no final do ano de 2021, um aumento de mais de 26%.

Esta prestação de contas constitui, tendo presente o exposto, o espelho do que tem sido as políticas e a gestão prosseguidas pelo Executivo PS no concelho, com reflexos, a nosso ver claramente nefastos, na capacidade de atracção (de pessoas e de investimento), no bem-estar, na carteira, e na qualidade de vida dos Melgacenses, pelo que não podem colher, pelas expostas razões, a aprovação dos eleitos pelo Partido Social Democrata.

Esta é a realidade, dura e crua, dos números, que qualquer outra leitura, por mais otimista ou estrábica que seja, não conseguirá mascarar.

É, pelo exposto, o nosso sentido de voto (contra).

Os eleitos do PPD/PSD na Assembleia Municipal de Melgaço.



**GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MELGAÇO**

DECLARAÇÃO DE VOTO

Nos termos do artigo 27.º do Regimento da Assembleia Municipal de Melgaço

**Assunto n.º 08 da Ordem do Dia da Assembleia Municipal de 30 de Abril de 2022:
“Análise e deliberação dos documentos de Prestação de Contas e Relatório de
Gestão de 2021”**

A Conta de Gerência de 2021 é um documento essencialmente técnico que visa apresentar a situação económica no referido período.

A documentação presente à Assembleia Municipal apresenta, de forma clara e transparente, aquilo que foram as execuções orçamentais relativamente ao ano em causa.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, depois de ter votado favoravelmente o Plano de Atividades e Orçamento de 2021, não pode, coerentemente, deixar de se congratular com o trabalho levado a efeito pelo executivo municipal e que, agora, transparece perfeitamente no documento, de prestação de contas, apresentado à Assembleia Municipal.

O Grupo parlamentar do Partido Socialista, depois de analisado o documento, e em traços muito gerais, destaca o seguinte:

- O lançamento de novos e importantes investimentos;
- A diminuição do endividamento a médio e longo prazo;
- A redução do montante de pagamentos em atraso;
- O investimento no desenvolvimento do concelho e da economia local, com a aposta no industrial como motor de crescimento económico;
- A continuidade da aposta na educação;
- O incremento de medidas, destinadas às famílias, com o objetivo de melhorar a sua qualidade de vida;
- A criação de novas medidas, que permitiram minimizar os impactos sentidos em consequência da Pandemia Covid - 19.



**GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MELGAÇO**

São resultados da envergadura dos obtidos na presente Conta de Gerência, que continuam a solidificar e a credibilizar o projeto de desenvolvimento, para o concelho de Melgaço, da maioria socialista.

Pelo exposto o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vota favoravelmente os documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2021.

Melgaço, 30 de Abril de 2022

PS
Grupo Municipal do Partido Socialista